



PORTARIA Nº 254/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEFINE CALENDÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de definir o expediente das secretarias e dos demais órgãos públicos sediados no Município, o calendário escolar, o agendamento de saúde, social, e o expediente dos bancos, comércio e serviços em geral, para realizarem seu planejamento anual;

RESOLVE:

1º- Fica definido o calendário com as datas em que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Juquiá, no ano de 2021.

01 de Janeiro	Sexta-feira	Feriado Nacional-Confraternização Universal
15 de Fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
16 de Fevereiro	Terça-feira	Feriado Nacional- Carnaval
17 de Fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo até às 13 horas
02 de Abril	Sexta-feira	Feriado Municipal- Paixão de Cristo
21 de Abril	Quarta-feira	Feriado Nacional- Tiradentes
03 de Junho	Quinta-feira	Feriado Municipal- Corpus Christi
04 de Junho	Sexta- feira	Ponto Facultativo
09 de Julho	Sexta-feira	Feriado Estadual- Constituição de 1932
06 de Setembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
07 de Setembro	Terça- feira	Feriado Nacional- Dia da Independência
11 de Outubro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
12 de Outubro	Terça-feira	Feriado Nacional- Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil
28 de Outubro	Quinta-feira	Facultativo- Dia do Funcionário Público
29 de Outubro	Sexta-feira	Ponto Facultativo



01 de Novembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
02 de Novembro	Terça-feira	Feriado Nacional- Finados
15 de Novembro	Segunda-feira	Feriado Nacional-Proclamação da República
24 de Dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
31 de Dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo

2º- Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.


RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal